



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE  
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: [cfq@cfq.org.br](mailto:cfq@cfq.org.br)



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 73/2022

Contratação de espaço e de todos os itens necessários à instrumentalização do evento:  
Encerramento das Atividades do Conselho Federal de Química 2022.



## 1. **Introdução**

O presente documento é relativo à realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para levantamento de elementos e análise da viabilidade de contratação de espaço e de todos os itens necessários à instrumentalização do evento: Encerramento das Atividades do Conselho Federal de Química (CFQ) 2022, que será realizado no dia 15 de dezembro de 2022, em Brasília.

## 2. **Descrição da Necessidade da Contratação**

O Conselho Federal de Química, no intuito de fortalecer os laços entre seus colaboradores, Conselheiros Federais e Presidentes do Sistema CFQ/CRQs, de divulgar os resultados da Gestão do ano corrente e de apresentar a nova marca do CFQ e do Sistema CFQ/CRQs, pleiteia reunir-se com todos para ação organizacional de fechamento dos trabalhos desenvolvidos em 2022.

Tal encontro coaduna com itens do Plano Plurianual 2022/2024 da Autarquia, quais sejam: a diretriz número 8 (oito), a premissa de integração e o eixo estratégico de aprendizado e crescimento, este por estimular a convivência e o bom clima organizacional. Abaixo segue a literalidade dos pontos citados:

- Diretriz número 8 (oito): “obter, desenvolver, valorizar e reter o capital humano”;
- Premissa Integração: “integração das diversas equipes dos setores/gerências do CFQ”;
- Eixo Estratégico – Aprendizado e Crescimento: “...prover conhecimento, qualidade de vida, valorização do capital humano, voltadas para a consecução de resultados efetivos, bem como promover a atração e retenção de talentos, e aprimorar a comunicação interna e o relacionamento interpessoal”.

Cabe a Assessoria de Comunicação do CFQ coordenar eventos e as ações promocionais com o objetivo de estabelecer e estreitar relacionamentos, estimular conhecimento, experimentação, interação, engajamento e propiciar a vivência de situações e ações positivas do Sistema CFQ/CRQs.

## 3. **Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, valendo-se de critérios e práticas de sustentabilidade**

### 3.1 Requisitos externos necessários ao atendimento da necessidade:

Após a realização de orçamentos com possíveis fornecedores para a instrumentalização do Encerramento das Atividades do CFQ 2022, aquele que for selecionado deve estar apto a executar o evento a contento, comportando, no mínimo, o escopo definido no item 6 (estimativa das quantidades a serem contratadas) deste documento.

Além disso, a empresa vencedora deve apresentar certificado de cadastramento no Ministério do Turismo (certificado Cadastur), documento comum no segmento de eventos.

### 3.2 Requisitos internos necessários ao atendimento da necessidade:

É essencial que o CFQ e o Sistema CFQ/CRQs como um todo estejam preparados e assessorados para criar ações de promoção no sentido de melhorar o relacionamento entre seus colaboradores e seus Conselheiros.

Para prestar um atendimento adequado a esta ação em específico, o CFQ contará com o apoio de profissionais da sua Assessoria de Comunicação (ASCOM – CFQ), com os integrantes do Comitê de Governança de Premiação e Eventos (CPE – CFQ), bem como com todas as áreas internas envolvidas

2



na instrumentalização administrativa (Assessoria Jurídica do CFQ e Assessoria Administrativa do CFQ).

### 3.3 Natureza dos Serviços

Os serviços que serão prestados são de natureza não contínua, pois a prestação dos serviços acontece em data específica e singular.

### 3.4 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas na IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

### 3.5 Duração do Contrato

A duração do contrato prevista é igual ao período de montagem, de duração e de conclusão da ação.

### 3.6 Transição Contratual

Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

### 3.7 Soluções de Mercado

Para realizar o evento de encerramento do ano, faz-se necessária a contratação de espaço adequado, bem como de todos os itens relacionados. Para tanto, o Comitê de Governança de Premiação e Eventos (CPE – CFQ) definiu o escopo a ser contratado e, a partir dessa diretriz, a ASCOM instrumentalizou orçamento junto a possíveis fornecedores.

## 4. Levantamento de mercado

Como citado no item anterior, foram realizados orçamentos junto a 7 (sete) possíveis fornecedores. São eles: Villa Rizza, Porto Real, Espaço Patrícia Buffet, Unique Palace, Nau, Monumental Espaço e Lucca Alimentos. O ANEXO I deste documento traz orçamentos e e-mails trocados com as empresas.

Ressalta-se que os fornecedores Unique Palace, Nau, Monumental Espaço e Lucca Alimentos não atenderam a demanda. A Unique Palace informou que já possui pré-reserva para a data pleiteada e que não trabalha com decoração, de acordo com e-mail, página 33, do ANEXO I. O Nau possui o limite de atendimento para 200 pessoas, além de não suprir alguns itens do escopo solicitado, segundo verifica-se na página 35 do ANEXO I. O Monumental Espaço trabalha apenas com a locação do espaço, não atendendo as demais necessidades do evento, em concordância com o orçamento contido no ANEXO I, página 45. Por fim, a Lucca Alimentos trabalha apenas com buffet de churrasco, o que não se adequa ao escopo de jantar desejado pelo CFQ, consoante ao orçamento que consta na página 58 do ANEXO I.

As empresas que contemplaram o escopo desejado foram: Villa Rizza, Porto Real e Espaço Patrícia Buffet. Acrescenta-se ainda que, apesar do fornecedor Porto Real ter apresentado orçamento ao CFQ, a empresa não deixou claro se certos itens estão contemplados (como se a decoração terá flores, se haverá descartáveis para os banheiros, entre outros), conforme e-mail e orça que iniciam na página 15 do ANEXO I. Algo similar ocorre com a empresa Espaço Patrícia Buffet que não considerou o serviço de DJ em seu levantamento, conforme pode se averiguar na página 28 do ANEXO I.



Enfatiza-se que, após a definição do vencedor deste processo licitatório, é de suma importância alinhar e definir detalhadamente todos os itens que irão compor o evento.

#### 5. **Descrição da solução como um todo**

Consiste na contratação de espaço que comporte 250 pessoas e que possua disponibilidade de execução do evento, pelo menos, das 20h às 00h. O espaço deve ofertar ainda buffet de alimentação e de bebidas completo, decoração do ambiente, mesas, cadeiras, sistema de som, música e/ou atração musical, microfones, iluminação, talheres, copos, pratos, guardanapos, panelas, rechauds e demais itens necessários à instrumentalização completa e adequada do evento.

#### 6. **Estimativa das quantidades a serem contratadas**

As definições em relação aos quantitativos são baseadas na necessidade de atender adequadamente o público participante do evento.

A estimativa e os itens contemplados seguem abaixo:

**Data:** 15 de dezembro de 2022.

**Duração do evento:** 20h às 00h (estimativa).

**Quantidade de convidados:** 250 pessoas (colaboradores, conselheiros suplentes e efetivos, presidentes de CRQs e um acompanhante para cada convidado).

**Buffet jantar:** completo. Mesa de frios e entradas, opções de pratos principais e opções de sobremesas.

**Bebidas:** água, água com gás, ao menos 3 opções de refrigerante, drinks não alcoólicos, ao menos 3 opções de sucos, mesa de café (com petit four).

**Decoração, ambientação e itens de apoio:** completo. Mesas, cadeiras, mesas de apoio, forros de mesa, enfeites de mesa, decoração de ambiente, sistema de som, microfones, caixas de som, iluminação, talheres, pratos, copos, guardanapos, panelas, rechauds e demais itens necessários à instrumentalização completa e adequada do evento.

**Atração musical:** DJ de música eletrônica (diversos estilos musicais) e/ou atração musical.

Alerta-se que o evento, durante o seu período de instrumentalização, pode passar por adequações.

#### 7. **Estimativa do valor da contratação**

Baseando-se nos orçamentos dos fornecedores que atenderam ao escopo solicitado, fez-se uma análise do menor preço entre eles, chegando ao valor de **R\$90.400** (noventa mil e quatrocentos reais), conforme pode se verificar no ANEXO I.

Abaixo seguem os valores dos orçamentos das referidas empresas:

1) Villa Rizza: R\$90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais);

2) Porto Real: R\$99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais);

3) Espaço Patrícia Buffet: R\$129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).

Observação: o fornecedor Espaço Patrícia Buffet não contemplou em seu orçamento o serviço de DJ, indispensável para a realização do evento.

Informa-se ainda que, considerando a singularidade do evento, não foi possível a consulta de preços em outras contratações públicas.



**8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável**

Pela característica da contratação, não é aplicável o parcelamento da solução.

**9. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

O CFQ está em fase de licitação referente a contratação de serviços de eventos e, também considerando a singularidade do evento, não será possível a utilização desse instrumento.

**10. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Órgão, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão**

Este processo não estava previsto no PAC 2022 devido ao momento de incertezas causadas pela pandemia de COVID-19.

**11. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável**

Com a contratação pretendida por esse estudo, o Conselho Federal de Química se beneficiará da aproximação com os seus colaboradores e Conselheiros.

Além disso, o evento visa difundir a atuação e os resultados do CFQ no ano de 2022, bem como apresentar aos convidados a nova marca do CFQ e Sistema CFQ/CRQs.

**12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização**

Pelas características dos serviços, não será necessária adequação do ambiente organizacional da Autarquia, pois os eventos são executados pelas contratadas, exigindo do CFQ, essencialmente, o direcionamento estratégico e administrativo.

**13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

13.1 O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja ela física, química, biológica, social ou econômica, causada pela execução do contrato.

No tocante à prestação de serviços de eventos, as previsões de sustentabilidade referem-se às condições em que os serviços serão prestados.

13.2 Conforme Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, são considerados critérios e práticas sustentáveis:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;



- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- VIII – utilização de produtos madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Portanto, espera-se que as ações da **CONTRATADA** sejam pautadas por essas práticas elencadas acima. Já como medidas de tratamento, a **CONTRATADA** deverá observar as orientações das legislações aplicadas ao contrato.

#### **14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

Diante da necessidade deste Conselho e, com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento de espaço e demais itens necessários à instrumentalização do evento, uma vez que a contratação se alinha aos anseios do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2022.

Jordana de Castro Saldanha  
Chefe Assessoria de Comunicação  
**INTEGRANTE REQUISITANTE**

Raquel Gomide Pereira  
Analista Superior de Comunicação  
**INTEGRANTE TÉCNICA**

Sebastião Diego da Conceição Santos  
Analista Administrativo  
**INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Renato de Melo Teixeira  
**GERENTE-EXECUTIVO**

José de Ribamar Oliveira Filho  
**PRESIDENTE DO CFQ**